SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 03 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0685

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LINHARES DE OLIVEIRA E RENATA LINHARES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 018, de 02 de outubro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta do Processo Administrativo - IPASB nº 001/2010, bem como do Processo TC-PB nº 05945/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LINHARES DE OLIVEIRA** e **RENATA LINHARES DE OLIVEIRA**, na condição de dependentes (esposa e filha menor) do servidor municipal **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**, falecido em 08.02.2009, à época ocupando o cargo de "Eletricista", perante o Município de Bonito de Santa Fé, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 25 da Lei Municipal nº 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 02 de outubro de 2012.

ELIPHAS DIAS PALITOT
Presidente do Ipasb

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:60FBED38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA

PORTARIA Nº 017, de 27 de setembro de 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta do Processo Administrativo - IPASB nº 0014/2003, bem como do Processo TC-PB nº 03469/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA**, professora, Símbolo MAG I, portadora da Cédula de Identidade nº 456980 SSP-CE, matricula nº 0011-417, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município, com base no que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40 da CF, e art. 30 da Lei Municipal nº 447/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 27 de setembro de 2012.

ELIPHAS DIAS PALITOT
Presidente do Ipasb

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:259F40FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA DE SOUSA HOLANDA,JOSEFA ALVES DE BRITO,JOSÉ EDIMILSON PEREIRA ARARUNA E MARIA APARECIDA PEREIRA RAMOS

Portaria nº 176 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, de 90 (noventa) dias, ao(s) servidores: **Francisca de Sousa Holanda**, matrícula 00-11. 532, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 11/02/2013 á 10/05/2013. **Josefa Alves de Brito**, matrícula 00-11.193, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/01/2013. **José Edimilson Pereira Araruna**, matrícula 00-11.186, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/08/2013. **Maria Aparecida Pereira Ramos**, matrícula 00-11.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/01/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:6525A38F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA

PORTARIA Nº 177 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

Considerando que em 16 de agosto de 2010, foi procedida a nomeação de **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA**, matrícula nº **10150**, através da Portaria de nº 249/2010, para o cargo efetivo de **COZINHEIRA**, por Concurso Público Municipal.

Considerando que **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA ,** está em Estágio Probatório neste município de 16 de agosto de 2010 à 15 de agosto de 2013, conforme legislação reguladora do assunto.

RESOLVE :

Art 1º, CONCEDER **Licença Sem Vencimento** de 12 (doze) meses a **pedido,** a Srª **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA, Cozinheira,** com vigência em **01 de agosto de 2012** à **31 de julho de 2013.** Com a finalidade de resolver interesse particular de acordo com Processo Administrativio nº 065/2012.

Art 2º, Fica encerrado no dia 01 de agosto de 2012, a contagem do Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, em favor da Srª **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA, Cozinheira,** e passará a computação do referido Estágio em 31 de julho 2013.

Art 3º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012 e entra em vigor imediatamente. Faça anotação na Ficha Funcional da Funcionária.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AD622FC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CORREIA DE SOUSA

PORTARIA Nº 178 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

Considerando que em 25 de outubro de 2010, foi procedida a nomeação de **JOSÉ CORREIA FILHO,** matrícula nº **10186**, através da Portaria de nº 400/2010, para o cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO**, por Concurso Público Municipal.

Considerando que **JOSÉ CORREIA DE SOUSA ,** está em Estágio Probatório neste município de 25 de outubro de 2010 à 24 de outubro de 2013, conforme legislação reguladora do assunto.

RESOLVE :

Art 1º, CONCEDER **Licença Sem Vencimento** de 36 (trinta e seis) meses a **pedido,** ao Sr. **JOSÉ CORREIA DE SOUSA, Médico Clìnico,** com vigência em **25 de março de 2011** à **24 de março de 2014.** Com a finalidade de resolver interesse particular de acordo com Processo Administrativio nº 006/2012.

Art 2º, Ficou encerrado no dia 25 de março de 2011, a contagem do Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, em favor do Sr **JOSÉ CORREIA DE SOUSA, Médico Clínico,** e passará a computação do referido Estágio em 24 de março de 2014.

Art 3º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 25 de março de 2011 e entra em vigor imediatamente. Faça anotação na Ficha Funcional da Funcionária.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:94B5EF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA

Portaria nº 179 /2012.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **044/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, Processo nº 002/2011, (IPASB) a Sra. **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 00.11-236, RG 1.433.901 SSP-PB, PASEP nº 1.702.678.118-7, CPF nº 760.408.954-20, lotada no Gabinete da Prefeita. Concedida com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4E2A6C69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Portaria nº 180 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **0120/2011**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, Processo nº 006/2010, (IPASB) a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 00.11-441, RG 493.436 (2ª via) SSP-PB, PASEP nº 1.704.152.425-4, CPF nº 425.081.044-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:ADF57DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANÍSIO SILVA DE SOUSA

Portaria nº 181 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **031/2010**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade. Processo nº 005/2009, (IPASB).
ao Servidor **ANÍSIO SILVA DE SOUSA**, Assistente Financeiro, matrícula nº 00.11-001, RG 326.764- (2ª via) SSP-PB, PASEP nº 1.007.151.518-3, CPF nº 070.814.304-06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Concedido com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D90B6EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREUSA PESSOA DE ABREU BARROS

PORTARIA DE Nº 182 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **062/2011**, que Concedeu **PENSÃO POR MORTE.** Processo nº 010/2011, (IPASB). a Srª **CREUSA PESSOA DE ABREU BARROS**, CPF nº 570.874.744-72, RG nº 953.813 SSP-PB, na condição de dependente de **Joaquim Barros Neto,** falecido em 08 de fevereiro de 2011**,** que era Aposentado do IPASB, Órgão de Previdência deste Município. Concedida com base no que dispõem o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 25 da Lei Municipal 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8438C672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA DE SOUSA HOLANDA

Portaria nº 176 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, de 90 (noventa) dias, ao(s) servidores: **Francisca de Sousa Holanda**, matrícula 00-11. 532, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 11/02/2013 á 10/05/2013. **Josefa Alves de Brito**, matrícula 00-11.193, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/01/2013. **José Edimilson Pereira Araruna**, matrícula 00-11.186, lotado na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/08/2013. **Maria Aparecida Pereira Ramos**, matrícula 00-11.301, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 08/11/2012 á 07/01/2013.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D81FEFA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA

PORTARIA Nº 177 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

Considerando que em 16 de agosto de 2010, foi procedida a nomeação de **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA**, matrícula nº **10150**, através da Portaria de nº 249/2010, para o cargo efetivo de **COZINHEIRA**, por Concurso Público Municipal.

Considerando que **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA ,** está em Estágio Probatório neste município de 16 de agosto de 2010 à 15 de agosto de 2013, conforme legislação reguladora do assunto.

RESOLVE :

Art 1º, CONCEDER **Licença Sem Vencimento** de 12 (doze) meses a **pedido,** a Srª **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA, Cozinheira,** com vigência em **01 de agosto de 2012** à **31 de julho de 2013.** Com a finalidade de resolver interesse particular de acordo com Processo Administrativio nº 065/2012.

Art 2º, Fica encerrado no dia 01 de agosto de 2012, a contagem do Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, em favor da Srª **WALLYNA DE OLIVEIRA RAMALHO LACERDA, Cozinheira,** e passará a computação do referido Estágio em 31 de julho 2013.

Art 3º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012 e entra em vigor imediatamente. Faça anotação na Ficha Funcional da Funcionária.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:667C4361

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ CORREIA FILHO

PORTARIA Nº 178 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc.

Considerando que em 25 de outubro de 2010, foi procedida a nomeação de **JOSÉ CORREIA FILHO,** matrícula nº **10186**, através da Portaria de nº 400/2010, para o cargo efetivo de **MÉDICO CLINICO**, por Concurso Público Municipal.

Considerando que **JOSÉ CORREIA DE SOUSA ,** está em Estágio Probatório neste município de 25 de outubro de 2010 à 24 de outubro de 2013, conforme legislação reguladora do assunto.

RESOLVE :

Art 1º, CONCEDER **Licença Sem Vencimento** de 36 (trinta e seis) meses a **pedido,** ao Sr. **JOSÉ CORREIA DE SOUSA, Médico Clìnico,** com vigência em **25 de março de 2011** à **24 de março de 2014.** Com a finalidade de resolver interesse particular de acordo com Processo Administrativio nº 006/2012.

Art 2º, Ficou encerrado no dia 25 de março de 2011, a contagem do Estágio Probatório de 36 (trinta e seis) meses, em favor do Sr **JOSÉ CORREIA DE SOUSA, Médico Clínico,** e passará a computação do referido Estágio em 24 de março de 2014.

Art 3º, Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 25 de março de 2011 e entra em vigor imediatamente. Faça anotação na Ficha Funcional da Funcionária.

Registre-se
Publique-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:49166CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA

Portaria nº 179 /2012.

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **044/2012**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, Processo nº 002/2011, (IPASB) a Sra. **CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 00.11-236, RG 1.433.901 SSP-PB, PASEP nº 1.702.678.118-7, CPF nº 760.408.954-20, lotada no Gabinete da Prefeita. Concedida com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0B6EC8D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA

Portaria nº 180 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **0120/2011**, que Concedeu APOSENTADORIA POR IDADE, Processo nº 006/2010, (IPASB) a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 00.11-441, RG 493.436 (2ª via) SSP-PB, PASEP nº 1.704.152.425-4, CPF nº 425.081.044-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2C2EDD3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANÍSIO SILVA DE SOUSA

Portaria nº 181 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, V e X, da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **031/2010**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade. Processo nº 005/2009, (IPASB).
ao Servidor **ANÍSIO SILVA DE SOUSA**, Assistente Financeiro, matrícula nº 00.11-001, RG 326.764- (2ª via) SSP-PB, PASEP nº 1.007.151.518-3, CPF nº 070.814.304-06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças. Concedido com base no que dispõe o art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e art 17 da Lei Municipal nº 523/2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:02CADDB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CREUSA PESSOA DE ABREU BARROS

PORTARIA DE Nº 182 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **062/2011**, que Concedeu **PENSÃO POR MORTE.** Processo nº 010/2011, (IPASB). a Srª **CREUSA PESSOA DE ABREU BARROS**, CPF nº 570.874.744-72, RG nº 953.813 SSP-PB, na condição de dependente de **Joaquim Barros Neto,** falecido em 08 de fevereiro de 2011**,** que era Aposentado do IPASB, Órgão de Previdência deste Município. Concedida com base no que dispõem o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 25 da Lei Municipal 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2E4374EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA
DE Nº 183 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município etc..

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **030/2010**, que Concedeu **PENSÃO POR MORTE**, Processo nº 006/2009, (IPASB) ao Sr **ANTONIO FERREIRA DE SOUSA,** CPF nº 144.903.153-68, RG nº 983.747 SSP-PB, na condição de dependente de **Terezinha de Sousa Ferreira,** que era Servidora Pública Municipal. Concedida com base no que dispõem o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, Art. 25 da Lei Municipal 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0150F605

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOANA ALVES BARBOSA

PORTARIA DE Nº 184 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **0358/2007**, que Concedeu **PENSÃO POR MORTE**, Processo nº 002/2007, (IPASB). a Srª **JOANA ALVES BARBOSA,** CPF nº 049.787.004-50, RG nº 2.053.245 SSP-PB, na condição de dependente de **Antonio Amâncio de Oliveira,** que era Servidor Pública Municipal. Concedida com base

no que dispõem o Art. 40, § 1º inciso III, “”b” da Constituição Federal. c/c Art. 25 da Lei Municipal 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:956BA36B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOURIVAL FERREIRA LEITE

PORTARIA DE Nº 185 /2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas o art. 51, X, da Lei Orgânica do Município etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **059/2007**, que Concedeu **PENSÃO POR MORTE**, Processo nº 002/2007, (IPASB). ao Sr **LOURIVAL FERREIRA LEITE** CPF nº 601.715.704-30, RG nº 1.850.767 SSP-PB, na condição de pendente de **Maria Mourato de Sousa Leite,** que era Servidora Pública Municipal. Concedido com base no que dispõem o Art. 40, § 1º inciso III, “”b” da Constituição Federal. c/c Art. 25 da Lei Municipal 523/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:86B5782E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCA CIPRIANO DA SILVA

Portaria nº 186 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **006/2004**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 018/2003, (IPASB) a Servidora **FRANCISCA CIPRIANO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 00.11-386, portadora da Cédula de Identidade nº 505.562. SSP-PB CPF nº 313.216.154-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida no que dispõe o art. 40, III, “a” e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3D940776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA PEREIRA GOMES

Portaria nº 187 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **063/2006**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 001/2006, (IPASB), a Sra. **MARIA PEREIRA GOMES**, Professora matrícula nº 00.11-342, portadora da Cédula de Identidade nº 428.035. SSP-PB, CPF nº 188.672.274-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com base no que dispõe o art. 40, III, “a” e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CB3EF820

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA

Portaria nº 188 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **022/2007**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 004/2006, (IPASB), a Sra. **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUSA**, Professora matrícula nº 00.11-440, PASEP Nº 1.701.449.186-3, Cédula de Identidade nº 461.467(2ª via) SSP-PB, CPF nº 330.634.604-78, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com no que dispõe o art. 40, III, “a” e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:007B3780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA SELMA DE LACERDA LUCENA

Portaria nº 189 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **091/2010**, que Concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 007/2009, (IPASB), a Sra. **MARIA SELMA DE LACERDA LUCENA**, Professora, Classe A1, matrícula nº 00.11-462, PASEP nº 1.701.065.758-9, portadora da Cédula de Identidade nº 796.331 (2º via) SSP-PB CPF nº 188.672.354-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Cocedida com base no que dispõe o art. 40, § 1º e inciso III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 16 da Lei Municipal nº 523 de novembro de 2006.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:523DF8B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADELINA MILIANO DE SOUSA

Portaria nº 190 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc.

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **121/2011**, que Concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 006/2010, (IPASB), a Sra. **ADELINA MILIANO DE SOUSA**, Professora Classe A1, matrícula nº 00.11-138, PASEP nº 1.701.449.131-6, portadora da Cédula de Identidade nº 456.988 SSP-PB CPF nº 300.909.384-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Concedida com base que dispõe o art. 40, § 1º e inciso III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 16 da Lei Municipal nº 523 de novembro de 2006.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:803CA6E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSEFA VIEIRA LIMA

Portaria nº 191/2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **023/2003**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 02/2003, (IPASB), a Sra. **JOSEFA VIEIRA LIMA**, Professora matrícula nº 00.11-200, portadora da Cédula de Identidade nº 459.100. SSP-PB, símbolo Mag 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Desporto e Lazer. Concedida com base no que dispõe o art. 40, III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:13326D56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOSEFA TAVARES DE LUCENA

Portaria nº 192 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **022/2003**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 002/2002, (IPASB), a Sra. **JOSEFA TAVARES DE LUCENA**, Professora matrícula nº 00.11-218, portadora da Cédula de Identidade nº 480.704 SSP/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Desporto e Lazer. Concedida com base no que dispõe o art. 40, III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se

Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BCD04D51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANA LEITE DOURADO

Portaria nº 193/2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **024/2003**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 003/2003, (IPASB), a Sra. **ANA LEITE DOURADO**, Professora matrícula nº 00.11-362, portadora da Cédula de Identidade nº 466.523. SSP-PB, símbolo Mag 401, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Desporto e Lazer. Concedida com base no que dispõe o art. 40, III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E610D95F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO

Portaria nº 194 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **044/2004**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 018/2003, (IPASB), a Sra. **MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO**, Professora matrícula nº 00.11-429, portadora da CTPS nº 74327 Série 560, CPF nº 330.636.644-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura Desporto e Lazer. Concedida com base no que dispõe o art. 40, III, "a" e § 5º, da Constituição Federal c/c o art. 30 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2E8214F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JOAQUIM BARROS NETO

Portaria nº 195 /2012

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, V e X da Lei Orgânica do Município etc...

Resolve:

Art. 1º. Tornar-se sem Efeito a Portaria de nº **082/2005**, que Concedeu Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, Processo nº 001/2005, (IPASB), a Sr. **JOAQUIM BARROS NETO**, Atendente de Saúde, matrícula nº 00.11-103, portadora da Cédula de Identidade nº 442.510 (2ª via) SSP-PB, CPF nº 109.662.004-97, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Concedida com base no que dispõe o art. 40, § 1º, II da Constituição Federal c/c o art. 29 da Lei Municipal nº 447 de 10 de maio de 2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se
Registre-se

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2012.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:DF82D6A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CARTA CONVITE Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO-PB, instituída pela Portaria nº 001/2012, do Senhor Presidente, devidamente publicada, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 10 de Outubro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Conceição, localizada no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição - PB., Licitação na modalidade CONVITE, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação para execução dos serviços de ampliação, melhoria e repintura do prédio aonde funciona o auditório da Câmara Municipal, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Convite e informações, poderá ser obtido no local e horário de 08: às 12:00 horas.Conceição-PB, 02 de Outubro de 2012.

MARIA JANAINA VANDERLEY FEITOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:4558A229

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
APOSENTADORIA 05/12

FUNPREVE

PORTARIA AP – 05/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 328/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **ELZA DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora**, matricula 609, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.**

Esperança (PB), 2 de maio de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:F7889634

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 11/12

FUNPREVE

PORTARIA AP – 11/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 404/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARISETE ALVES VIEIRA, Professora**, matricula 291, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal. .**

Esperança (PB), 01 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:317EC292

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 12/12

FUNPREVE

PORTARIA AP – 12/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 493/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS, Professora**, matricula 610, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Esperança (PB), 1 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:377C6352

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 13/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 13/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 372/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DAS NEVES DA SILVA BARROS, Professora**, matricula 316, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Esperança (PB), 1 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:23A2E31C

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 14/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 14/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 145/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA OLIVEIRA, Professora**, matricula 644, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

Esperança (PB), 1 de abril de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:2BE95EBC

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 15/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 15/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 591/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **GLACY ALEXANDRE DA SILVEIRA, Agente Administrativo**, matricula 15, lotada na Secretaria de Finanças, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03.**

Esperança (PB), 01 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:9097427A

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 16/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 16/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 581/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO FÉLIX DE MEDEIROS**, matricula 1417, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. **40, § 1º, III, alínea "b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

Esperança (PB), 1 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:536F1ED6

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 16/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 16/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 581/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTÔNIO FÉLIX DE MEDEIROS**, matricula 1417, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. **40, § 1º, III, alínea "b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

Esperança (PB), 1 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:1A311411

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 17/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 17/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 351/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO CARMO DE MELO SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, matricula 1494, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. **40, § 1º, III, alínea "b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.**

Esperança (PB), 1 de junho de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:272C7949

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA APOSENTADORIA 23/12

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FUNPREVE

PORTARIA AP – 23/2012

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Esperança - **FUNPREVE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 360/2012,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CARMELITA FERNANDES**

BRAGA, Auxiliar de Serviços, matrícula 514, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 C/C o Art. 1º da Lei Nº 10.887/04.**

Esperança (PB), 2 de maio de 2012.

KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAUJO
Presidente do Funpreve

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:873C4B7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2012, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, realizado no dia 21 de dezembro de 2008 e homologado pelo Decreto n.º 006/2009, de 28 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **CLAUDIO CAVALCANTI DO ROSÁRIO,** inscrição n.º **1124,** de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 269/2008, de 27 de outubro de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Mataraca, Estabelece os Quantitativos de Cargos, Define os Vencimentos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na(o) **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.**
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2012.

KARINE LIRA BESSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8460DD35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
Carta Convite nº 013/2012 Aberta em 01/10/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012, objetivou a seleção da melhor proposta para a Aquisição de Brindes, conforme Convite foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente consoante com o parecer jurídico do Procurador do Município. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, Adjudico e Homologo a decisão da Comissão de Licitação ao vencedor: **W L Comercio e Importação Ltda R$ 13.881,67**

Pedra Branca, 01 de Outubro de 2012

JOSÉ ANCHIETA NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:75931C27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/GABINETE
RESULTADO DO JULGAMENTO
Carta Convite nº 013/2012 Aberta em 01/10/2012 pela CPL, portaria nº 028-2012 de 02 -01-2012.
Objetivo: Aquisição de Brindes
Firmas Participantes: Marco Antonio Querino da Silva, R$ 14.450,25; Papelaria Rocha Ltda, R$ 14.386,30 e W L Comercio e Importação Ltda, R$ 13.881,67
Firma Vencedora: W L Comercio e Importação Ltda

Pedra Branca, 01 de Outubro de 2012

JOSE BARROS FILHO
Presidente CPL

Publicado por:
José Barros Filho
Código Identificador:B478CC0C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

IPSEP
PORTARIA Nº 002/2012-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

R E S O L V E:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** com os *proventos proporcionais ao tempo de contribuição*, ao servidor público ***JOSÉ HENRIQUES DANTAS***, ocupante do cargo de Agente de Segurança, Nível IV, matrícula 0398, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de acordo com o **art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b"**, da constituição Federal, com a redação dada pela *da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19/12/2003*, c/c o **art. 1o**, da Lei Federal no 10.887, de 18 de junho de 2004 e a **Lei Municipal nº 1.264**, de 31 de agosto de 2006.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Picuí/PB, em 01 de outubro de 2012.

RICARDO WAGNER MACEDO CAVALCANTI
Diretor Presidente

PUBLICADO EM 02/10/2012. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8899DB06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2009-CONTRATO Nº 70/2009

EXTRATO DE QUINTO ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR
OBJETO: Acrescentar 6 Km na rota, repercutindo em R$ 1797,84 no contrato original, nos termos do art. art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e CICERO LUIZ DOS SANTOS
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 19 de abril de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:52BB4341

CPL
SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 070/2009

SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº070/2009
OBJETO: O presente termo tem por objeto: prorrogar o prazo da execução dos serviços contratados para serviços de Transporte Escolar, FUNDAMENTO LEGAL: art. 57,§1, II, da Lei 8.666/93. PRAZO: ate o final do exercício financeiro de 2012. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé **e CICERO LUIZ DOS SANTOS**
Vigência: 31.12.2012.

Sapé - PB, 30 de setembro de 2012

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F40227F4

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 116/2012. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ E BANCO BRADESCO S/A. **OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, INCLUSIVE FOLHA DE PESSOAL E CONSIGNADO. **VALOR GLOBAL:** R$ 800.001,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2012 – Lei nº 10.520/02 C/C A lEI 8.666/93, alterada. **PRAZO CONTRATUAL:** 60 MESES. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO CLEMENTE NETO, FÁBIO JUNIOR FILGUEIRA DOS SANTOS E LUIZ ALBERTO FERREIRA VIANA.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:75E45F77

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2012, em favor da Empresa/Pessoa Física Joaquim Luiz de Araújo Neto, inscrita no CPF sob o número 064.153.134-60, com base no parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Banda Forró da Canxa, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para abrilhantar as festividades do São João, no período de 21 e 26 de junho, evento tradicional da cidade, objetivando atender a necessidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tudo devidamente arraigado no que determina o artigo 25, inciso III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sapé, 05 de junho de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2AC1C4AD

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2012
OBJETO: Contratação de Banda para abrilhantar as festividades juninas.
ENQUADRAMENTO: Art. 25, INCISO III, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICADA PELO PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADO: Joaquim Luiz de Araujo Neto
CPF. 064.153.134-60
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05.06.2012
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Emitida pelo Senhor Prefeito Constitucional

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C6E9579E

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012

O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Poder Executivo Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 51, "Caput", c/c o Art. 22, III, §3º, da Lei Nacional das Licitações e Contratos, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2012**, do tipo "Menor Preço Unitário" tendo como OBJETO a aquisição de combustíveis, no **dia 16 de outubro de 2012, às 09:00 horas**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Orcine Fernandes, Edifício Mel Shopping, Sala 215, Centro, Sapé/PB. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço citado. Maiores informações através do fone/fax: (83) 8827 8231.

Sapé, 02 de outubro de 2012.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:CF5349B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 801/2012 SAPÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.976/12.

RESOLVE

Exonerar a pedido o servidor **ISAAC DA SILVA SANTOS,** mat. 2071276-6, do cargo de provimento efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:79E6C1C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 802/2012 SAPÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Processo nº 1.977/12.

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora **THALLYANA BARBOSA DA SILVA,** mat. 2071559-5, do cargo de provimento efetivo de Músico, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:349961F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2012 SAPÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS CHAVES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde.Com Verba de Representação no valor de 100% (cem por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de setembro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:25045208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 804/2012 SAPÉ, 28 DE SETMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a senhora **ANANDA KYSSIA VALÉRIO COSTA,** mat. 2041715-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Treinamento, lotada na Secretaria de Administração. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4E9F3F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 805/2012 SAPÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **DENILTON RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Enfermagem, do Hospital Sá Andrade, da Secretaria de Saúde.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:7EF14D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2012 SAPÉ, 28 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E
Nomear a senhora **JOSIANE CAVALCANTE SANTOS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção Administrativa de Postos da Zona Urbana, da Secretaria de Saúde. Com Verba de Representação no valor de 30% (trinta por cento) do vencimento básico da referida função. Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de setembro de 2012.
Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F2498AF1

